EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV 0019/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA – FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00048/2025 - 31.03.25 - TURMALINA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250412105813**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV 0019/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	12/04/2025 11:00
Data/hora autorização	12/04/2025 11:00
Data de circulação	14/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01194, data 14/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/04/2025 — Edição 01194. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250412105813&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 09:40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250412105813**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV 0019/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 12/04/2025 11:00 | **Autorização:** 12/04/2025 11:00 | **Circulação:** 14/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01194, 14/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Santo André, com fundamento na Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, contratou a empresa Turmalina Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., pelo valor de R$ 36.000,00, para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento no âmbito da elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, o SISMOB e o FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, o TransfereGOV, o SIMEC do Ministério da Educação e o SIGA – FUNASA, com formalização de propostas junto a esses respectivos sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. A contratação, formalizada pelo Contrato nº 00048/2025, com início em 31/03/2025, tem vigência até 31/03/2026, correndo a despesa à dotação 04.122.2001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, na classificação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com fonte de recursos 500.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250412105813&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 09:41